



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

INDICAÇÃO N.º 01/2026

Autoria: Vereador Ridago Santos Ferreira

Encaminho a mesa diretora nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Indicação, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maruim o Sr. Gilberto Maynart de Oliveira, bem como à Secretaria de Obras do Município, que seja realizada a recuperação do calçamento das ruas do loteamento Pedro de Melo Dantas.

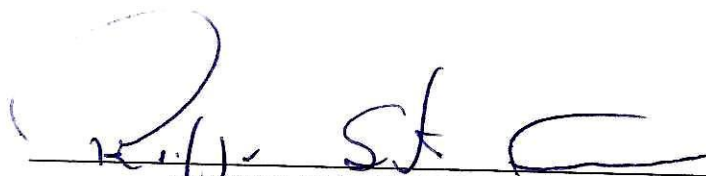
JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das más condições em que se encontram os calçamentos das ruas do referido loteamento, apresentando buracos, desníveis e desgaste acentuado, o que tem causado transtornos aos moradores, dificultado o tráfego de veículos e colocado em risco a segurança de pedestres.

A recuperação do calçamento trará mais segurança, mobilidade e qualidade de vida à população local, além de contribuir para a valorização do bairro e melhoria da infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para a realização dos serviços necessários com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em Maruim-SE, 05 de fevereiro de 2025.


RIDAGO SANTOS FERREIRA
VEREADOR